PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 249 / 2026

Considerando os recorrentes relatos de roubos, assaltos e abordagens suspeitas nas ruas laterais situadas atrás do Shopping Gold e nas imediações do Mini Shopping Safira, no bairro da Ribeira;

Considerando que moradores, comerciantes e frequentadores da região vêm demonstrando crescente preocupação com a insegurança pública na localidade, especialmente durante o período noturno;

Considerando que a presença preventiva da Guarda Civil Municipal contribui diretamente para inibir ações criminosas, ampliar a sensação de segurança e fortalecer a ordem urbana;

Considerando que compete ao Município, nos termos do art. 7º, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município de Salvador, organizar serviços públicos de interesse local e promover ações voltadas à segurança urbana;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador, Bruno Reis, que determine à Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP) e à Guarda Civil Municipal a realização de estudos de viabilidade para intensificação das rondas preventivas da Guarda Civil Municipal nas ruas laterais situadas atrás do Shopping Gold e nas proximidades do Mini Shopping Safira, no bairro da Ribeira.

Salvador, 25 de maio de 2026.

Sandro Filho
VEREADOR